



**RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação  
de moção de aplausos de  
Secretário Executivo do  
CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009

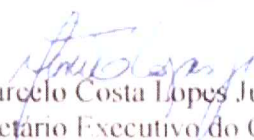
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Moção de Aplausos ao Secretário Executivo deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, pelos serviços prestados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de abril de 2021

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

